



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1309/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando a licença por motivos de saúde da servidora municipal Sra. Izabel Cristina Nogueira Cesário, titular do cargo de Diretora de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

Considerando finalmente o Parecer favorável exarado pelo Diretor Técnico Jurídico, conforme anexado na presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da servidora Municipal Izabel Cristina Nogueira Cesário, Diretora de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pela servidora Municipal Patrícia Mendonça Nonato, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, durante o período de licença por motivos de saúde da titular do cargo.

§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Diretor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental até 31 de dezembro de 2017.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

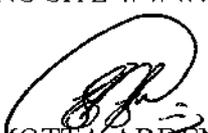
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de novembro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças